ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciada a vereadora IREUDA SILVA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Moções n.s 248 e 249/25 do vereador Sandro Filho; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças das vereadoras Ireuda Silva (21 e 22 de outubro) e Roberta Caires (21 de outubro). O senhor presidente consultou as lideranças de bancada sobre a possibilidade de inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. Havendo acordo, passou-se à

Ordem do Dia. Foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 394/25, da Política Municipal de Saneamento Básico. Havendo três Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Sidninho, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Em discussão, o vereador Hamilton Assis, mencionando apreciação técnica envolvendo o Ministério Público (MP), disse que a matéria carecia de maior debate. Considerou que o Projeto levaria à privatização do saneamento básico. Citou especialista que apontava, nele, a prevalência do aspecto financeiro sobre o interesse social, com ganhos para operadores privados e com o saneamento se tornando uma mercadoria em vez de um direito do cidadão. Observou a degradação dos recursos hídricos no Município. A vereadora Aladilce Souza mencionou variados projetos do Executivo que impactavam em aspectos urbanos, num momento em que se esperava a revisão do Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), e afirmou que tais matérias não deveriam ser votadas fora desse diploma. Salientou a importância social do saneamento básico e a necessidade de ele ser debatido em audiências públicas. Registrou já haver uma audiência marcada pelo vereador Hamilton Assis. Observou que se pagava Taxa de Resíduos Sólidos, considerando que a isso não correspondia um serviço satisfatório, e criticou que o cidadão fosse ainda mais onerado. Apontou a não-participação do Conselho da Cidade. O vereador Sílvio Humberto defendeu que especialistas em saneamento fossem ouvidos e destacou que se tratava da qualidade de vida das pessoas. Explicou que o modo como o Projeto se apresentava era contrário à visão de cidade do seu partido, o PSB. Criticou o "fatiamento" das questões da Cidade em projetos avulsos, o que relacionou a uma visão autoritária, e pediu que a população fosse ouvida. Afirmou que a Prefeitura privatizava os serviços públicos, seguindo uma lógica bruta, e que Salvador era uma cidade rica, mas não, próspera. O vereador Cláudio Tinoco refutou que não tivessem ouvido os cidadãos e lembrou que o tema fora discutido em audiência pública. Em tempo de fala residual, o vereador

Sílvio Humberto considerou que a forma de participação popular mencionada pelo outro orador não era efetiva. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 394/25 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, David Rios, Eliete Paraguassu, Felipe Santana, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, João Cláudio Bacelar, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Em seguida, foi votada Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei n. 424/25, a qual foi aprovada, contra os votos dos vereadores da Oposição. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei n. 424/25. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza afirmou que o Projeto trazia um "jabuti", elemento estranho à sua matéria e que alterava o gabarito de construção da Orla, causando sombreamento nas praias. Considerou que gabarito era matéria de PDDU e indagou por que isso era tratado desta forma. Mencionou cidades com praias sombreadas por arranha-céus. Reiterou a ausência de atuação do Conselho da Cidade e disse que o prefeito não gostava de transparência. O vereador Daniel Alves refutou o que a Oposição sustentava e lembrou que, na discussão feita em comissão, fora estabelecido, por Emenda, que não se criaria sombreamento nas praias. Em aparte, o vereador Ricardo Almeida destacou o teor dessa Emenda. O vereador Hamilton Assis lembrou seu voto contrário a este Projeto em comissão e disse que tal voto se devera a vício de origem. Recusou que a matéria fosse tratada fora do PDDU e também apontou participação popular não-efetiva na discussão. Esclareceu que a Oposição não recusava sistematicamente o que vinha do Executivo e expressou a disposição da bancada em ampliar a apreciação do que era tratado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza, em referência à fala do vereador Daniel Alves, disse que não se sabia quem faria estudo sobre sombreamento da praia. Também pela ordem, o vereador Daniel Alves reiterou sobre a Emenda e a inexistência de sombreamento. O senhor presidente informou à vereadora Aladilce Souza que o estudo sobre sombreamento seria feito por quem, pela lei, já o fazia e que, se ela quisesse alterar isso, bastaria apresentar projeto de lei. O vereador Sílvio Humberto indagou o que havia por trás da inserção, no Projeto, do artigo que

levava a esta discussão e questionou o porquê de uma Emenda ter sido necessária. Afirmou que os interesses norteadores desse artigo provinham de um modelo baseado no Sul do País e que a Cidade sofreria as consequências do que era feito neste momento. O vereador Cláudio Tinoco endossou a fala do vereador Daniel Alves e lembrou o que fora estabelecido, na presença do MP, com relação a não haver sombreamento na Orla. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 424/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, André Fraga, David Rios, Eliete Paraguassu, Felipe Santana, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, João Cláudio Bacelar, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Declarou voto a vereadora Aladilce Souza (contra, citando decisão de desembargador sobre não poder haver sombreamento em momento algum do dia). Em seguida, foi votada Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei Complementar n. 4/25, a qual foi aprovada, contra os votos dos vereadores da Oposição. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 4/25, do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador (PDTCI). Em discussão, a vereadora Aladilce Souza reiterou por que uma matéria própria do PDDU era antecipada, num "fatiamento", em vez de se revisar o PDDU. Relacionou essa matéria às mudanças urbanas que aconteciam em Salvador, o que justificaria a sua inserção no PDDU. Disse que a Oposição tentava ajudar o prefeito a não errar e apontou que a Prefeitura desconsiderava diplomas e acabava agindo na ilegalidade. A Sessão foi prorrogada por uma hora. O vereador Sílvio Humberto indagou se a cidade tecnológica pretendida seria apta a responder a um ataque cibernético. Observou que questões básicas, relativas às desigualdades do século XIX, não eram tratadas e questionou como a prosperidade de uma cidade inteligente poderia chegar a muitos. Lembrou a obra 1984, de George Orwell, em que uma sociedade pautada por tecnologia tinha cidadãos sem dignidade. Avaliou que, sem se resolver a desigualdade digital e sem se discutir o PDDU, aprofundar-se-iam os problemas já existentes. Encaminhou voto a vereadora Aladilce Souza, líder da Oposição (contra, pelo desatendimento aos critérios que expusera). Após

discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 4/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores da Oposição. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 396/25, do programa *Renova Centro*. Havendo cinco Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer da CCJ, o vereador Sidninho, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza destacou a complexidade da matéria e a necessidade de maior tempo para estudá-la, o que disse ser impossível pela maneira como o Executivo a remetera, junto a outras. Também considerou que o Projeto se relacionava ao PDDU e trazia "jabutis", além de não ser tratado com transparência, mediante audiência pública. Afirmou que o prefeito não tinha o direito de decidir sozinho os rumos do Centro Histórico, um patrimônio da humanidade com grande valor histórico e cultural relacionado à negritude. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 396/25 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, David Rios, Eliete Paraguassu, Felipe Santana, Hamilton Assis, Hélio Ferreira, João Cláudio Bacelar, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Em seguida, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projeto de Lei n. 211/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição); e Projetos de Indicação n.s 271/23, 161/24, 171/25, 259/25, 260/25, 264/25, 321/25, 322/25, 323/25, 324/25, 325/25, 338/25 e 339/25. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 189/25, 190/25, 244/25, 245/25, 246/25, 247/25 e 248/25. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO